



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.401 RO de 09 de abril de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.25/2026	
Referência:	Processo nº P2026/009689-4	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do exercício de 2025.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a documentação contida no protocolo n. P2026/009689-4, bem como a apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2025 pela Gerente do Departamento Administrativo, Dayane Lucas da Silva, com a demonstração dos quadros de valores de Receita e Despesa; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e; Considerando os documentos que integram a referida Prestação de Contas, formalizada nos moldes do art. 16 do Anexo da Decisão Plenária do Confea n. 2.260/2023, DECIDIU pelo encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2025 para análise e deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para aprovação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de abril de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/04/2026**, às **15:40**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)